



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.926, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** votação realizada no dia 30 de setembro de 2021, para escolher os representantes da Sociedade, bem como a indicação dos representantes do Poder Público

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes representantes para comporem o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho

Titular: Thiago Villela, inscrito no CPF nº 316.691.718-76 e RG nº 33.681.654-6;

Suplente: Marco Antonio, inscrito no CPF nº 320.849.328-23 e RG nº 43.383.213-7.

b) Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Eliana Maria Neres, inscrita no CPF nº 139.870.728-73 e RG nº 22.390.822-8;

Suplente: Fernando Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 549.749.762-49 e RG nº 60.155.344-5

c) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Gabriela Bragança Bombardi, inscrita no CPF nº 432.286.938-64 e RG nº 43.498.973-3;

Suplente: Laura Aparecida da Silva Santos, inscrita no CPF nº 273.934.638-73 e RG nº 28.843.646-5.

d) Representantes da Secretaria de Assistência Social – Gestão e Vigilância:

Titular: Adriana de Oliveira Vieira, inscrita no CPF nº 287.463.368-26 e RG nº 30.742.642-7;

Suplente: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, inscrita no CPF nº 397.679.378-70 e RG nº 47.329.326-2.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Sindicato dos Empregados – Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Carapicuíba:

Titular: Edson Domingos, inscrito no CPF nº 009.206.828-63 e RG nº 16.707.275-4;



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Jessé Fernandes Cassundé, inscrito no CPF nº 048.584.808-28 e RG nº 15.712.672-9.

b) Representantes do Sindicato Patronal – Associação Comercial e Industrial de Carapicuíba:

Titular: Weder Aparecido Paulino, inscrito no CPF nº 155.636.848-81 e RG nº 21.823.746;

Suplente: Ivone do Espírito Santo Pires, inscrita no CPF nº 140.727.958-01 e RG nº 24.921.409.

c) Representantes da Instituição Espírita – Centro Espírita Obreiros da Vida Eterna:

Titular: Ida Ferreira de Moraes, inscrita no CPF nº 037.589.038-66 e RG nº 15.325.213-3;

Suplente: Maurício Antonio Amorim, inscrito no CPF nº 133.003.838-03 e RG nº 22.030.284-4.

d) Representantes da Instituição Religiosa Católica – Paróquia Nossa Senhora das Graças:

Titular: Maria Aparecida da Silva Gomes, inscrita no CPF nº 950.754.028-87 e RG nº 12.979.021-7;

Suplente: Sebastião Benedito Elias, inscrito no CPF nº 640.562.018-20 e RG nº 7.822.610-1.

e) Representantes da Instituição Evangélica – Assistência Social Evangélica de Carapicuíba:

Titular: Antonio Alves Queiros, inscrito no CPF nº 060.826.168-80 e RG nº 17.730.862-X;

Suplente: Adão Araújo de Oliveira, inscrito no CPF nº 079.174.108-70 e RG nº 25.326.615-6

f) Representantes da Religião Afro Brasileira – Terreiro Caboclo Ubirajara:

Titular: Ana Neves, inscrita no CPF nº 185.426.258-03 e RG nº 37.291.100-7;

Suplente: Maria de Fátima Paulino, inscrita no CPF nº 153.767.558-35 e RG nº 25.924.449-1;

g) Representantes da Religião de Matrizes Africanas – Associação Cultural e Assistencial São Cosme e São Damião de Carapicuíba

Titular: Iraíldes Pereira Rosa, inscrita no CPF nº 009.383.138-27 e RG nº 5.417.323-1;



# **Prefeitura de Carapicuíba**

## **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Suplente: Josuel Pereira do Rosário, inscrito no CPF nº 295.031.165-20 e RG nº 52.444.129-7.

e) Representantes do Movimento Popular – Associação União Aldeia de Carapicuíba:

Titular: Renata Ferreira Dias, inscrita no CPF nº 279.759.178-00 e RG nº 29.741.138-X;

Suplente: João Ricardo Brito, inscrito no CPF nº 037.591.948-18 e RG nº 12.702.910-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**